

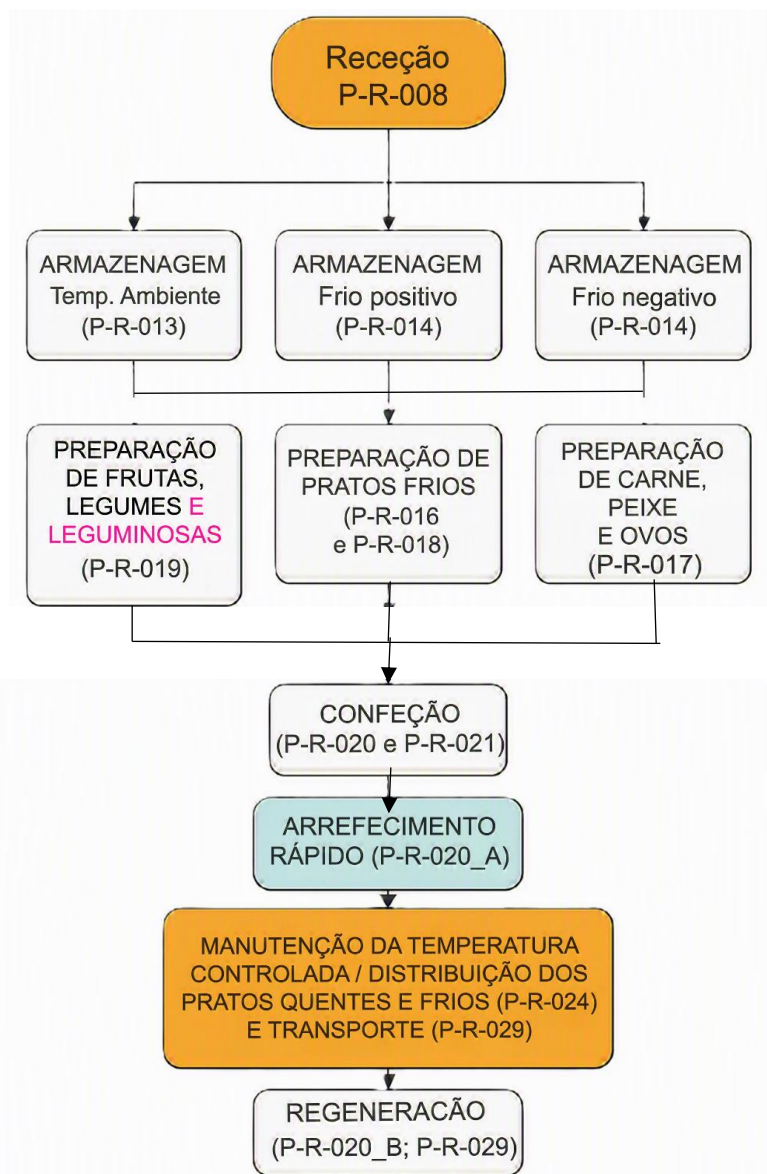
Os fluxogramas são elaborados para as várias etapas de modo a fornecer uma base para avaliar a possibilidade de ocorrência, de aumento ou de introdução de perigos para a Segurança Alimentar.

Os Fluxogramas do processo de produção de refeições são elaborados e aprovados pela Equipa de Proteção Alimentar.

Índice

1. GERAL	2
2. RECEÇÃO (P-R-008).....	3
3. ARMAZENAGEM TEMPERATURA AMBIENTE (P-R-013).....	4
4. ARMAZENAGEM FRIO POSITIVO E NEGATIVO (P-R-014)	5
5. PREPARAÇÃO DE FRUTAS, SALADAS E LEGUMINOSAS (P-R-019)	6
6. PREPARAÇÃO DE FRUTAS, SALADAS E LEGUMINOSAS (P-R-019)	7
7. PREPARAÇÃO CARNE / PEIXE / OVOS (P-R-017).....	8
8. PREPARAÇÃO DE PRATOS FRIOS (P-R-016 e P-R-018)	9
9. CONFEÇÃO (P-R-020 e P-R-021)	10
10. ARREFECIMENTO RÁPIDO (P-R-020_A) E REGENERAÇÃO (P-R-020_B).....	11
11. DISTRIBUIÇÃO NO LOCAL DE CONSUMO (P-R-024).....	12
12. TRANSPORTE (P-R-031).....	13
13. RECEÇÃO REFEIÇÕES A FRIO (P-R-029)	14
14. RECEÇÃO REFEIÇÕES A QUENTE (P-R-029)	15
15. REMOÇÃO DE RESÍDUOS.....	16

1. GERAL



O Fluxograma geral representa o fluxo de produção que ocorre na maioria das unidades. Algumas etapas poderão não ser aplicáveis, como por exemplo, “Arrefecimento rápido” e “regeneração”. Não estão assinaladas todas as interações que podem existir entre as várias etapas.

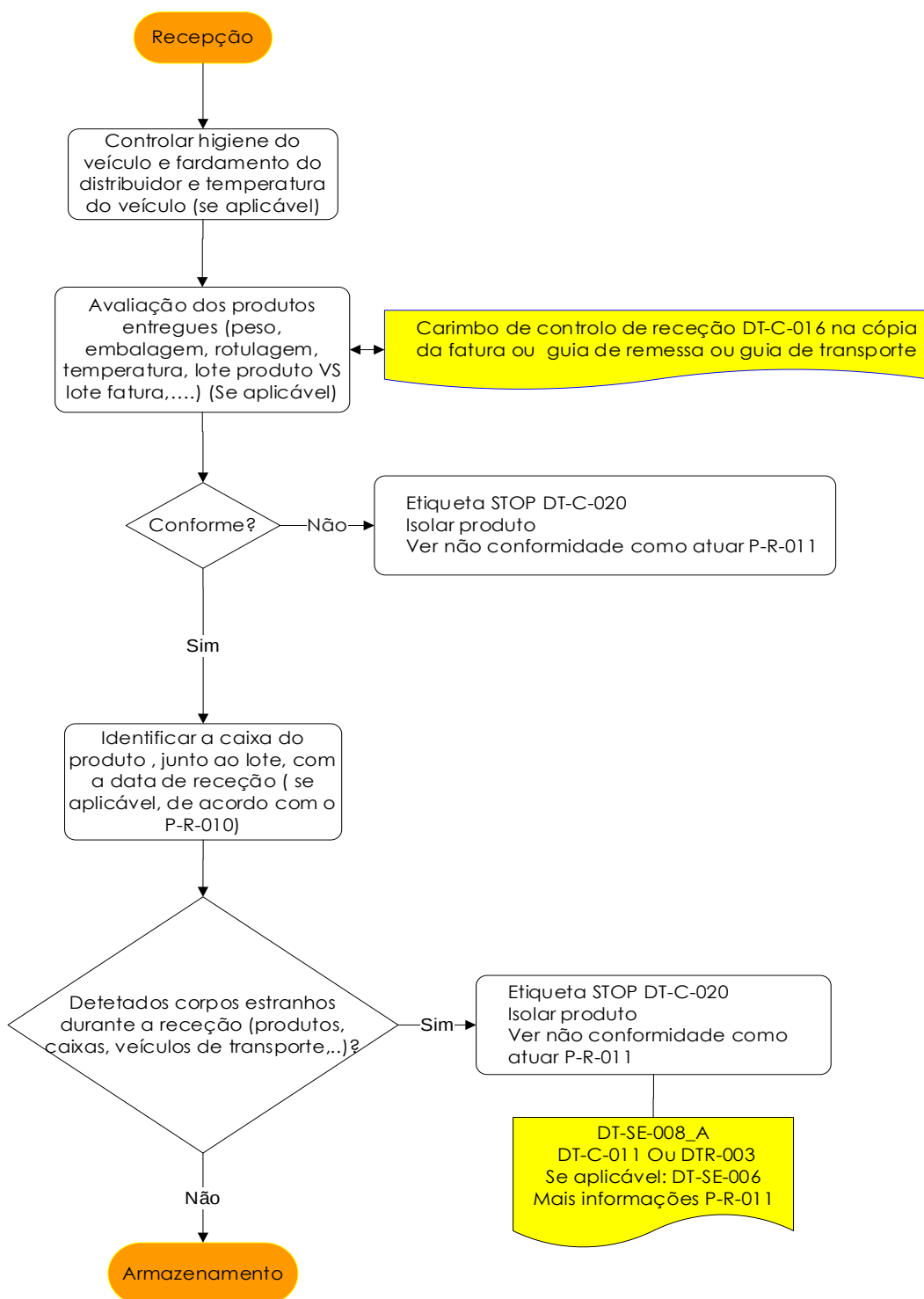
Os documentos apresentados podem ser adaptados à realidade da unidade, devendo os mesmos ser codificados conforme definido no P-Q-001.

Procedimentos aplicáveis a todos os fluxogramas:

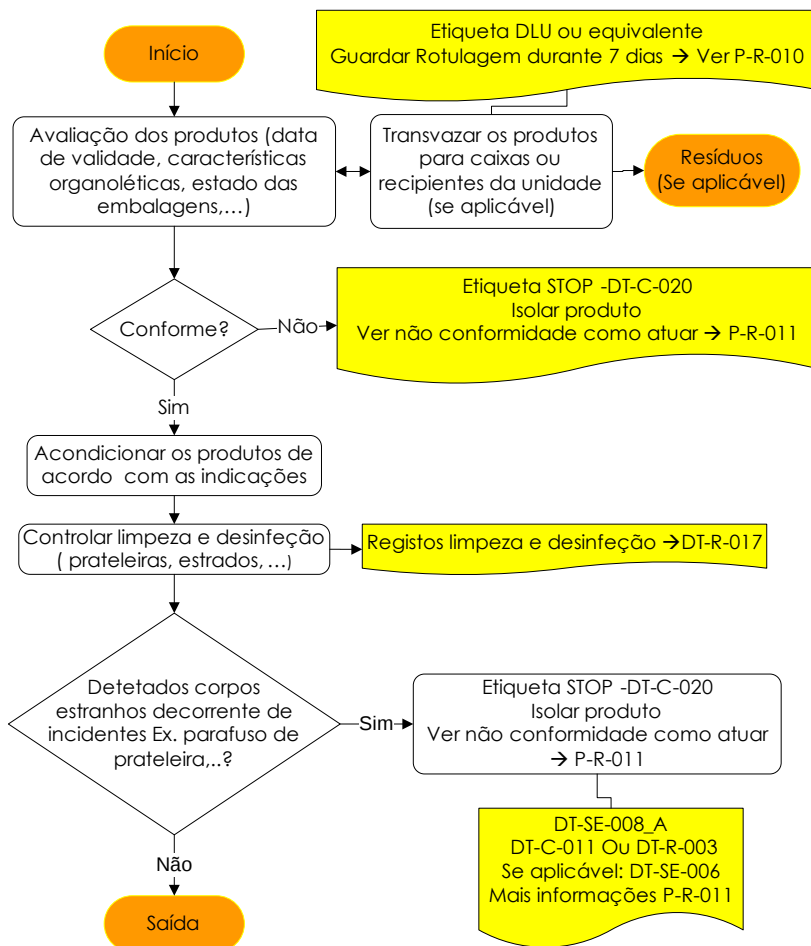
- De acordo com a periodicidade definida, ou sempre que necessário, proceder à higiene e limpeza das instalações, equipamentos e utensílios de acordo com o definido no P-R-028. Registo em [DT-R-017](#) ou documento equivalente (Ex. [DT-R-009](#) para veículos de transporte).
- Se os produtos do cliente ou do colaborador tiverem de ser acondicionados juntamente com produtos Eurest estes devem estar identificados como “Produto do cliente ou colaborador”.
- Na(s) etapa(s) onde for mais adequado, deve ser preenchido o Mapa de Alergénios ([DT-R-011](#)).

2. RECEÇÃO (P-R-008)

Todos os produtos (alimentares e não alimentares) a receber em cada unidade encontram-se referenciados no Portal de Compras. Compras por caixa obedecem aos mesmos requisitos dos produtos referenciados após aprovação por parte da chefia operacional.

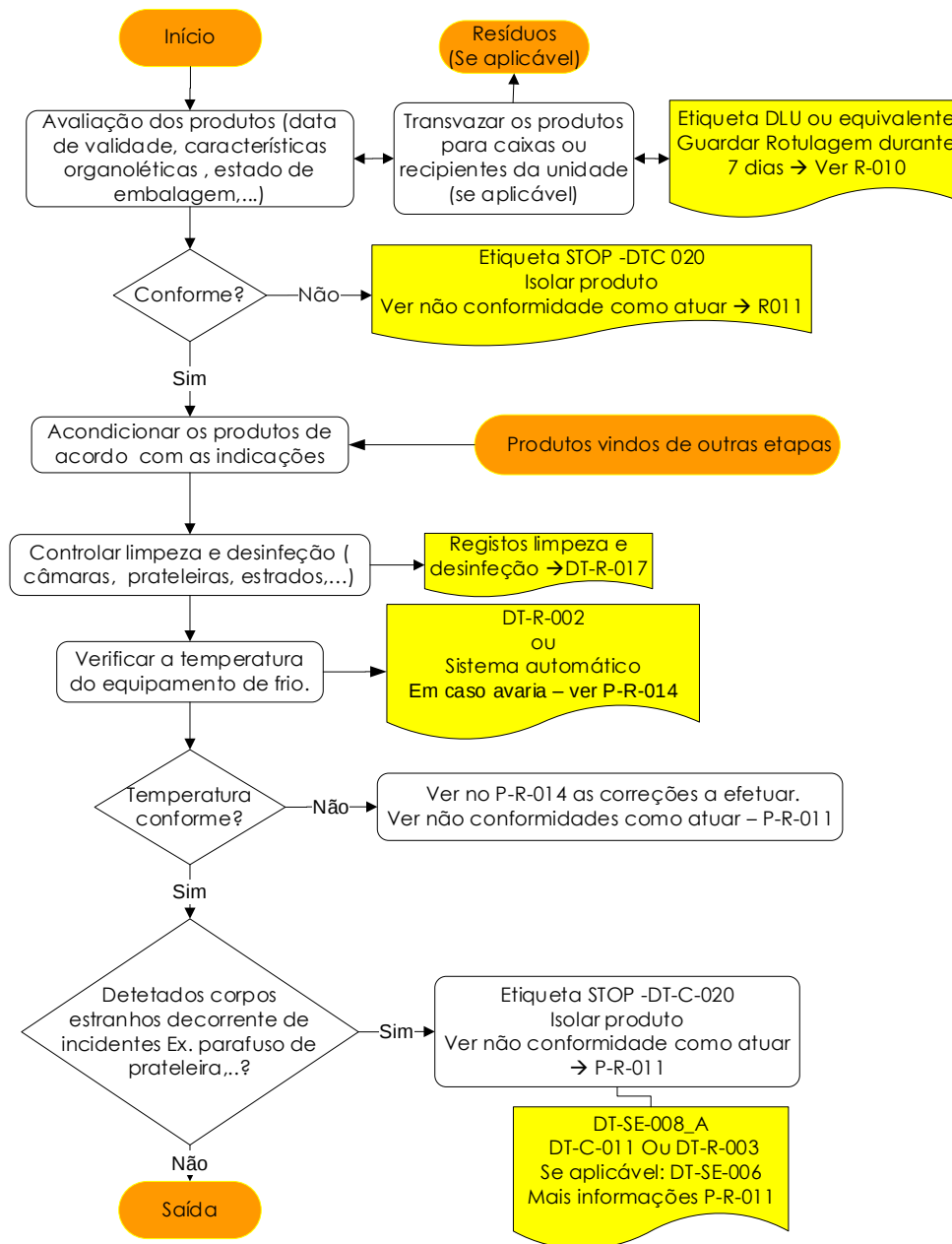


3. ARMAZENAGEM TEMPERATURA AMBIENTE (P-R-013)



Pode ser preenchido o DT-R-010 em substituição do DT-R-017;

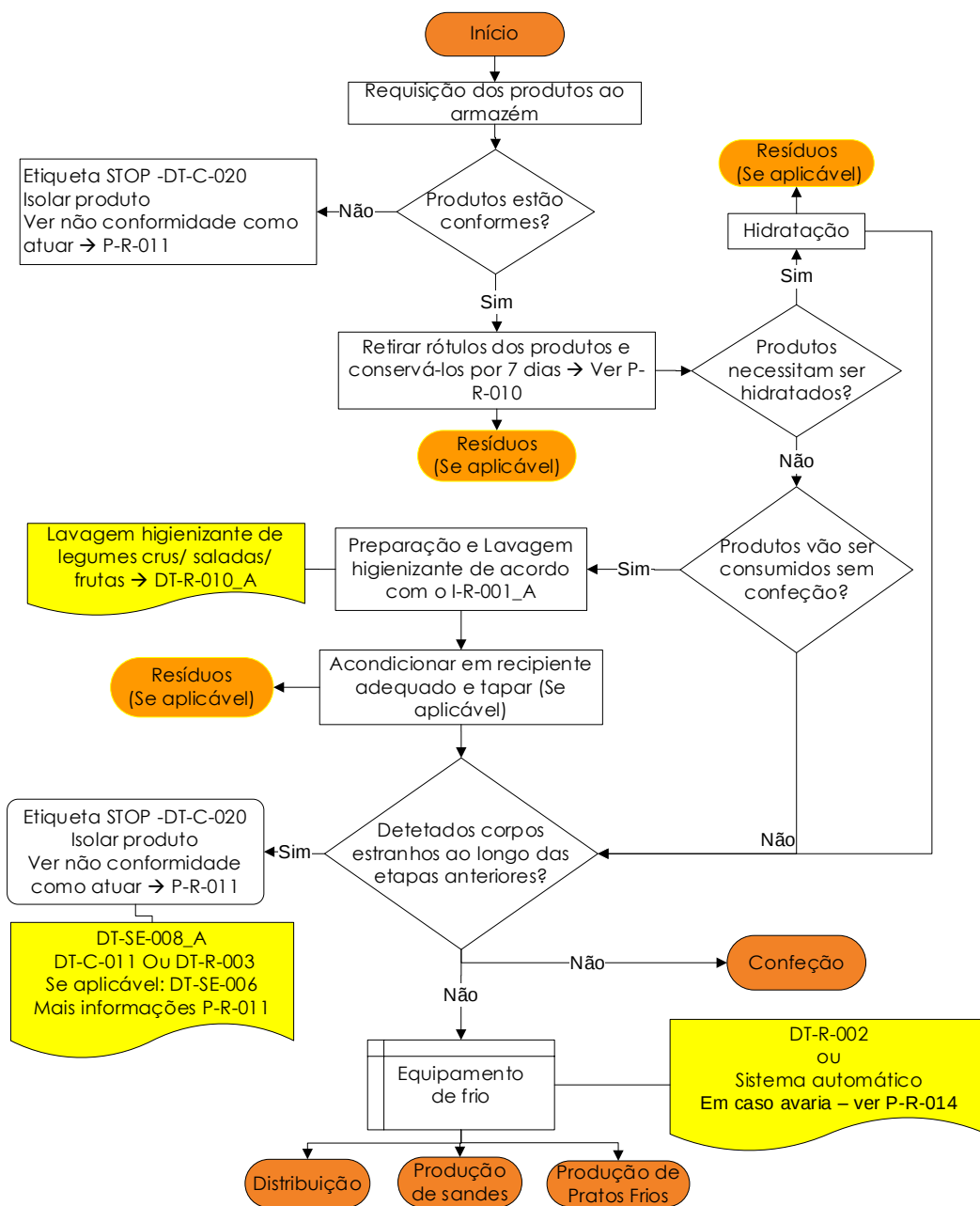
4. ARMAZENAGEM FRIO POSITIVO E NEGATIVO (P-R-014)



Pode ser preenchido o [DT-R-010](#) em substituição do [DT-R-002](#) e do [DT-R-017](#);

5. PREPARAÇÃO DE FRUTAS, SALADAS E LEGUMINOSAS (P-R-019) ¹

Aplicável ao Mercado Social, Hospitalar e Educação (até ao 12º ano) e restantes mercados se existir obrigação contratual.

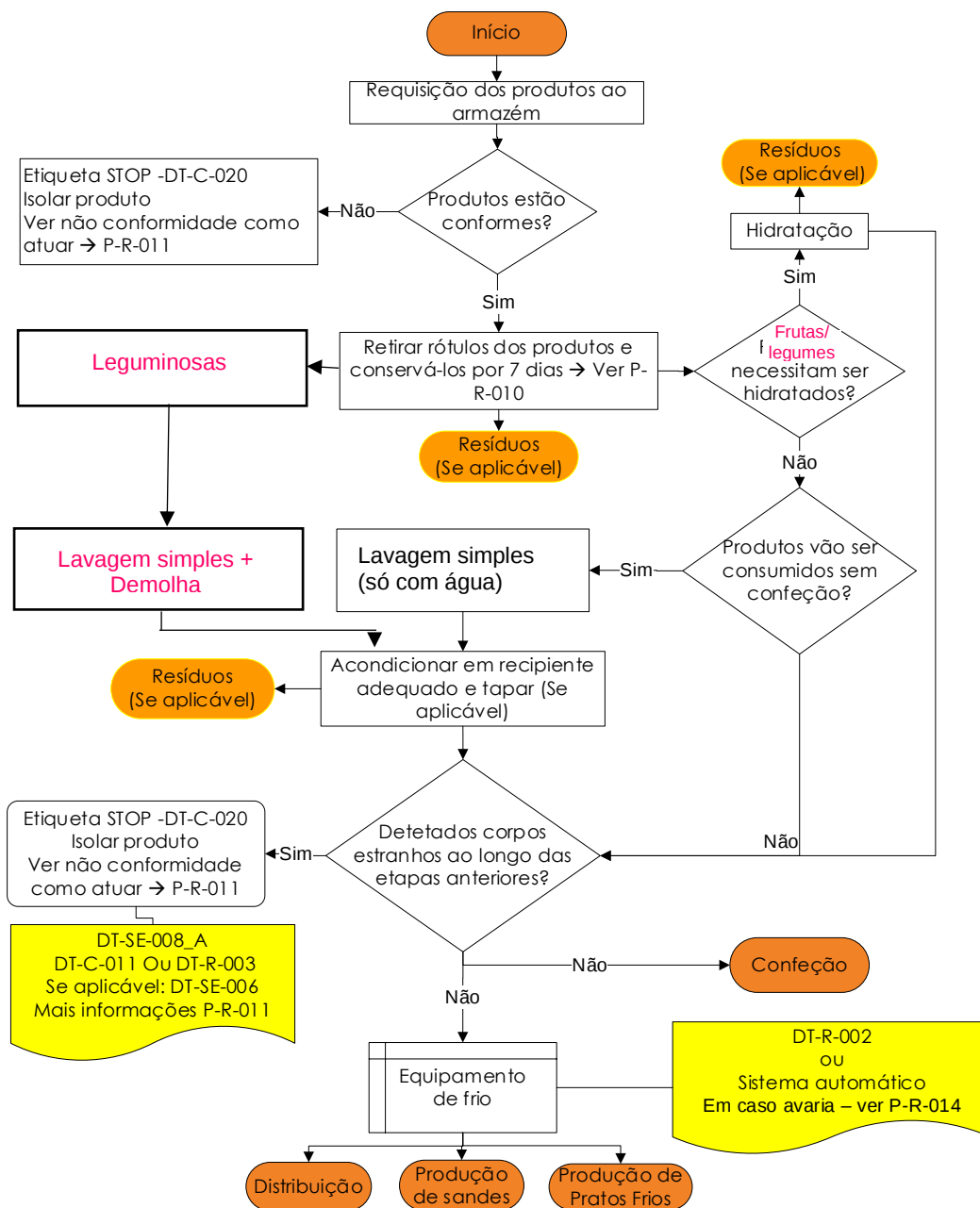


Pode ser preenchido o [DT-R-010](#) em substituição do [DT-R-002](#) e do [DT-R-010 A](#);

¹ Caso a preparação seja próxima do início da distribuição não é necessário guardar os produtos na câmara de refrigeração.
Cópia não controlada quando impressa

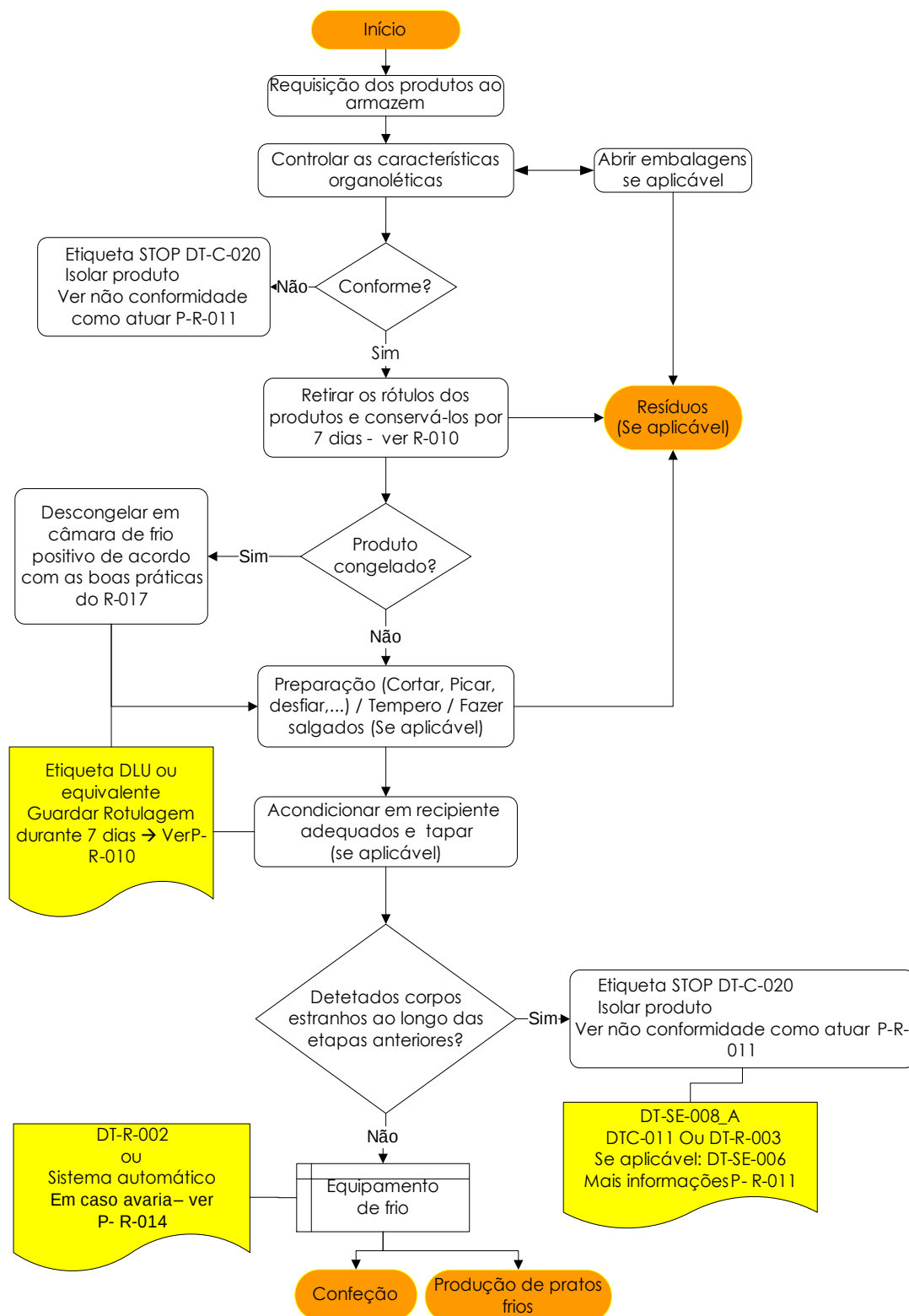
6. PREPARAÇÃO DE FRUTAS, SALADAS E LEGUMINOSAS (P-R-019) ²

Aplicável aos restantes mercados.



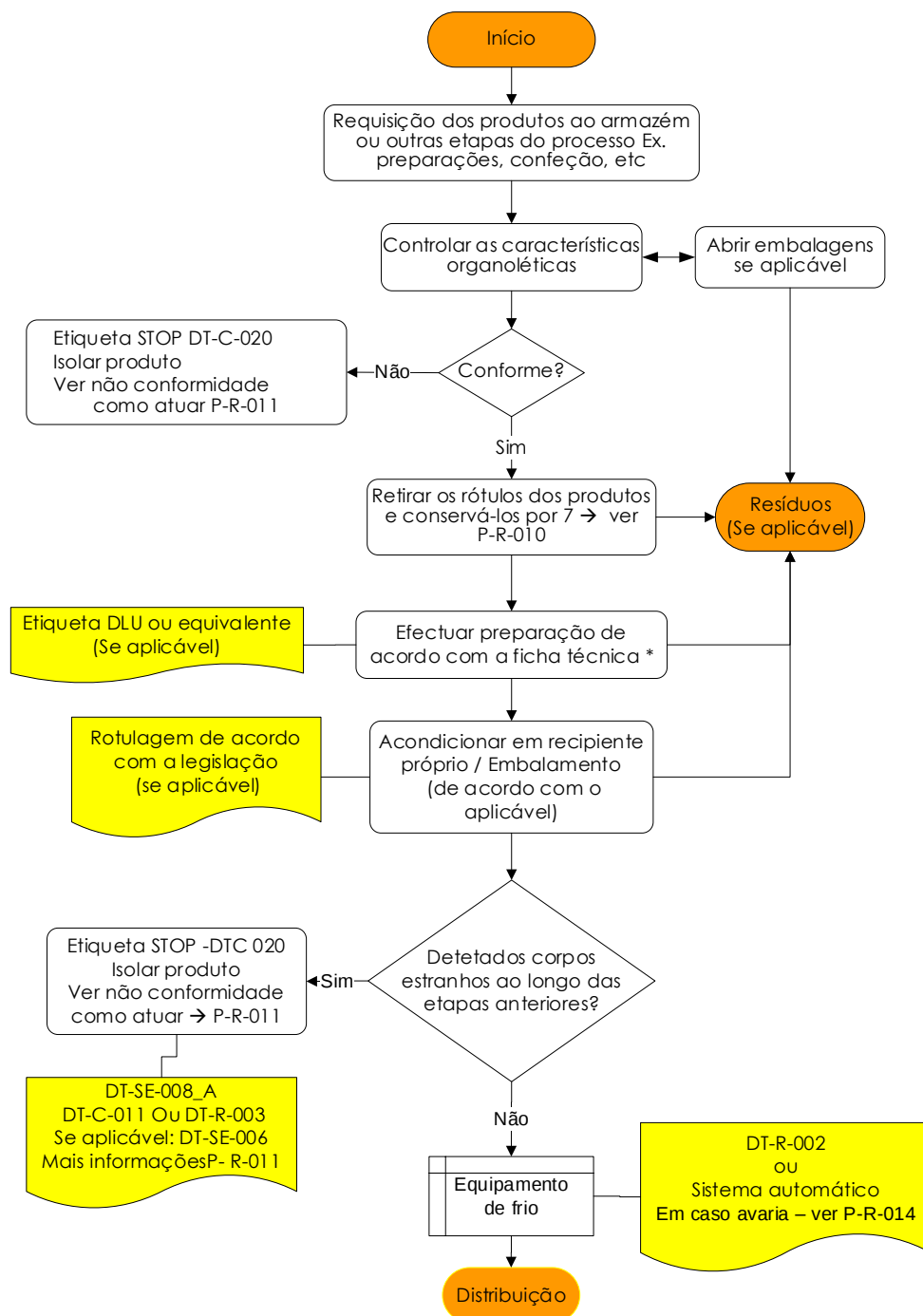
² Caso a preparação seja próxima do início da distribuição não é necessário guardar os produtos na câmara de refrigeração.

7. PREPARAÇÃO CARNE / PEIXE / OVOS (P-R-017)



Pode ser preenchido o **DT-R-010** em substituição do **DT-R-002**;

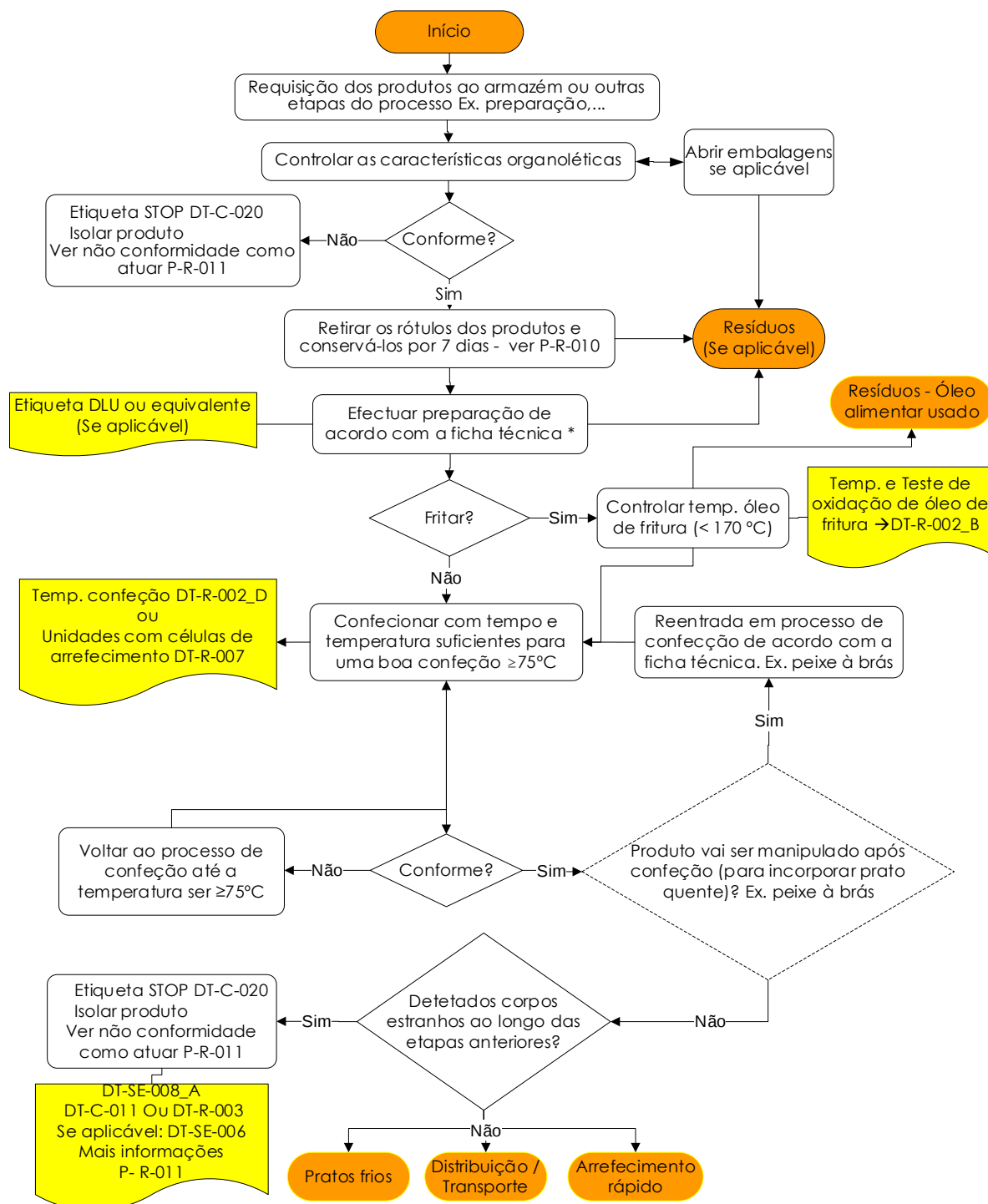
8. PREPARAÇÃO DE PRATOS FRIOS (P-R-016 e P-R-018) ³



Pode ser preenchido o DT-R-010 em substituição do DT-R-002;

³ * A ficha técnica pode ser adaptada ao gosto ou exigência do cliente / consumidor desde que estas alterações não contrariem o descrito no procedimento P-R-009 - Produtos e Processos Proibidos e qualquer procedimento definido para os PCC's ou PPRO's..

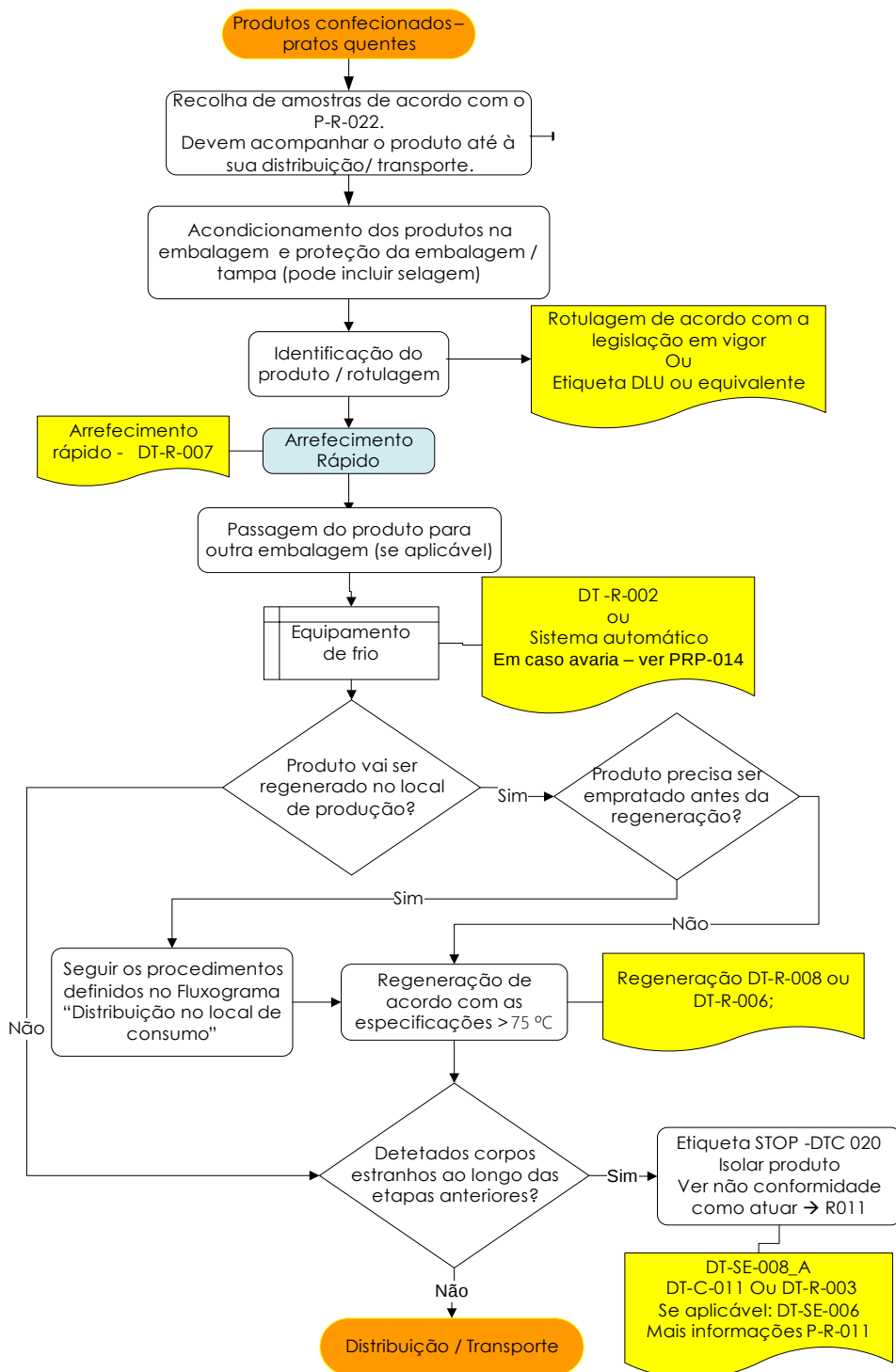
9. CONFEÇÃO (P-R-020 e P-R-021) ⁴



Pode ser preenchido o [DT-R-010](#) em substituição do [DT-R-002 B](#) e [DT-R-002 D](#);

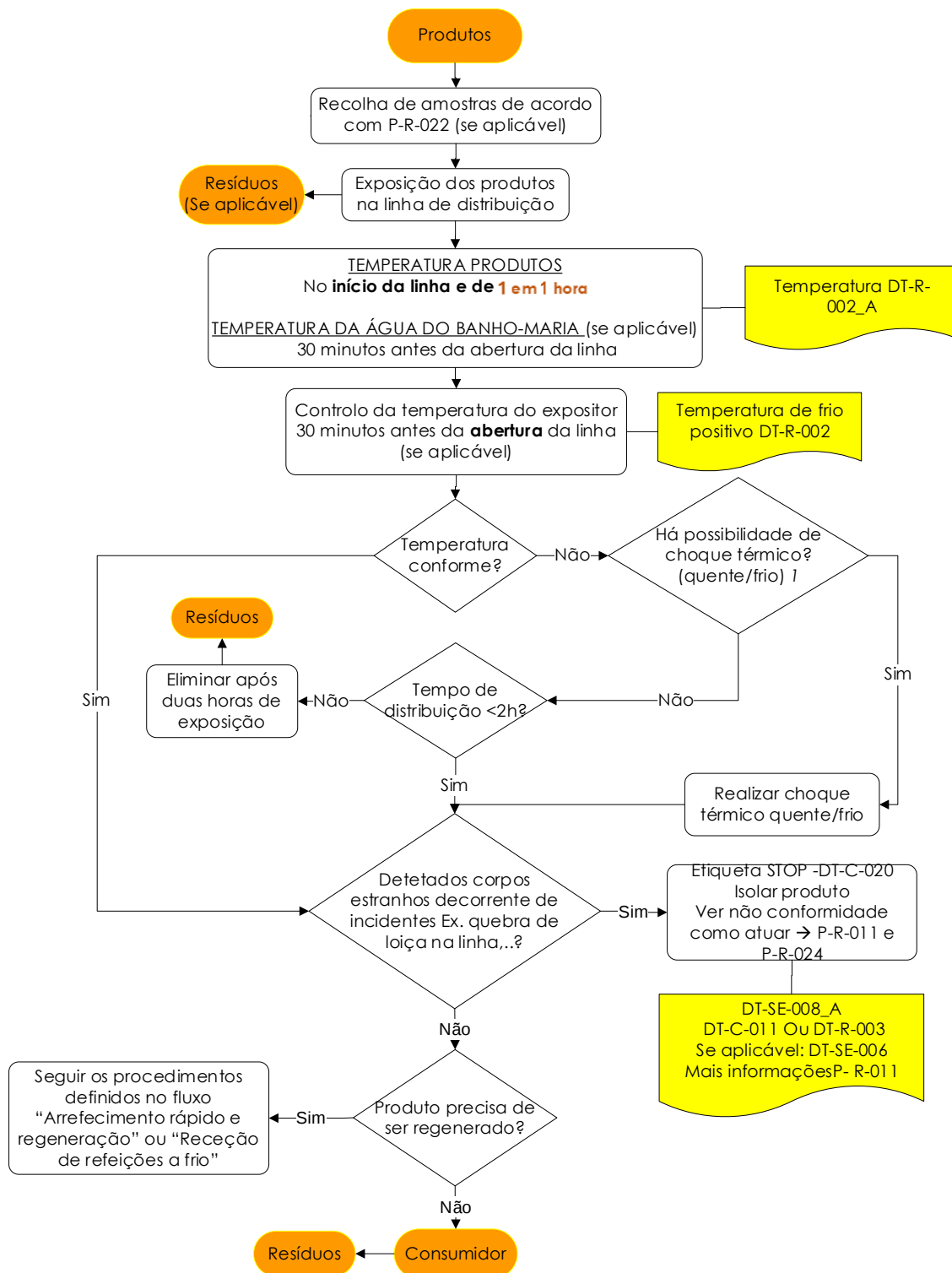
⁴ * A ficha técnica pode ser adaptada ao gosto ou exigência do cliente / consumidor desde que estas alterações não contrariem o descrito no procedimento P-R-009 - Produtos e Processos Proibidos e qualquer procedimento definido para os PCC's ou PPRO's..

10. **ARREFECIMENTO RÁPIDO (P-R-020 A) E REGENERAÇÃO (P-R-020 B)**



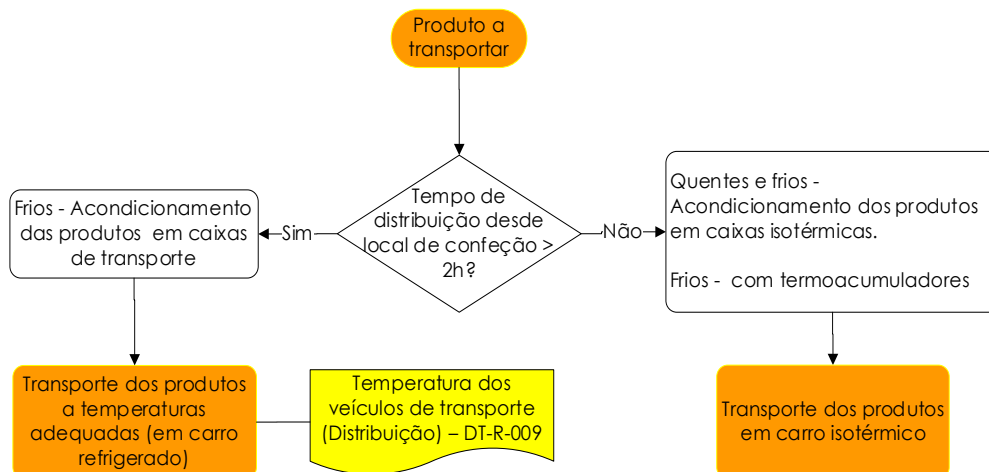
Pode ser preenchido o **DT-R-010** em substituição do **DT-R-002** e o **DT-R-012** pode ser preenchido em substituição do **DT-R-007**;

11. DISTRIBUIÇÃO NO LOCAL DE CONSUMO (P-R-024)



Pode ser preenchido o [DT-R-010](#) em substituição do [DT-R-002 A](#) e [DT-R-002](#);

12. TRANSPORTE (P-R-031)

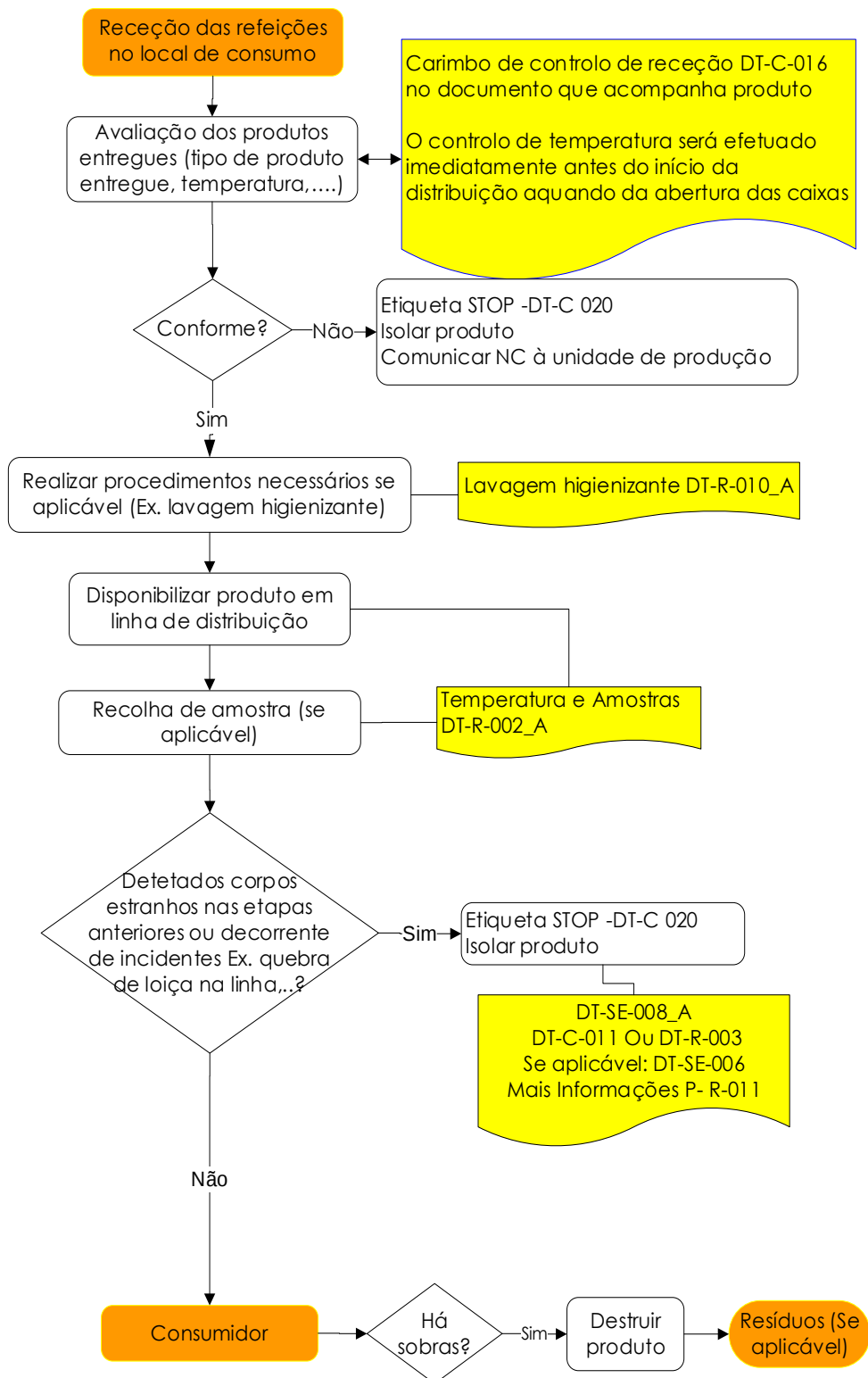


Transporte a frio: Monitorização de temperatura do produto é realizada no Local de Consumo.

Transporte a quente: Monitorização de temperatura do produto é realizada imediatamente antes do início da distribuição, no local de consumo. No caso de refeições embaladas em doses individuais o controlo de temperatura é realizado no local de produção imediatamente antes do empratamento.

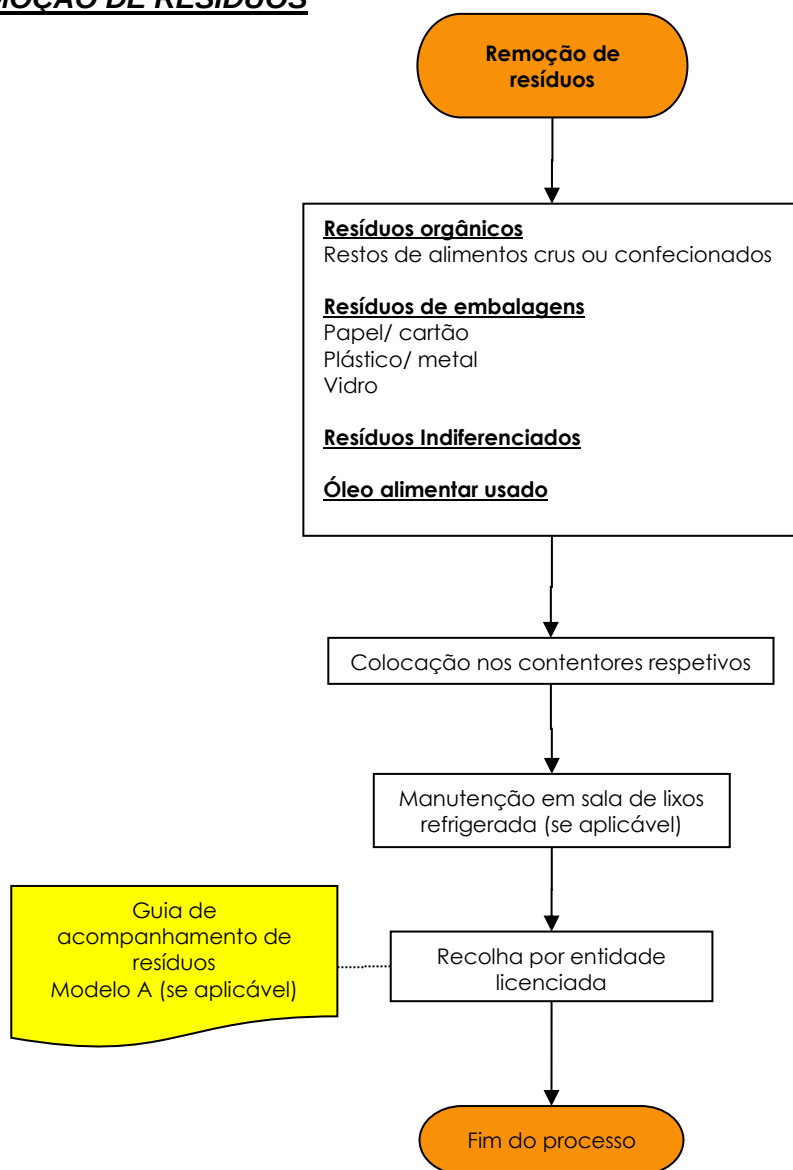
Para produtos transportados a quente o transporte não pode ultrapassar mais do que duas horas.

14. RECEÇÃO REFEIÇÕES A QUENTE (P-R-029)



Pode ser preenchido o [DT-R-010](#) em substituição do [DT-R-002 A](#) e [DT-R-010 A](#);

15. REMOÇÃO DE RESÍDUOS



Motivo da revisão:

V.	Data	Motivo
25	30-06-2026	Alteração da periodicidade de monitorização da temperatura na linha de distribuição alinhado com os requisitos do Compass Group: passa de 2 em 2 horas, para de 1 em 1 hora; Atualização dos fluxogramas, removendo a ligação da recolha das amostras nos registos DT-R-002_A e DT-R-007, e, atualizando nome do P-R-019; Adição da indicação de que o registo DT-R-012 pode ser preenchido em substituição do DT-R-007; Atualização do índice
24	02-08-2023	Atualização da codificação dos documentos; Inserção da referência ao Registo Semanal das Monitorizações HACCP – DT-R-010; . Duplicação de fluxograma relativo à preparação de legumes e frutas; Inserção das hiperligações no documento;
23	04-08-2021	Eliminação da referência ao DTR-013 e DTR-013/A; Revisão do fluxograma de transporte a quente;
22	30-09-2019	Revisão do fluxograma de transporte de refeições;
21	22-02-2019	Alteração do nome da equipa de ESA (Equipa de Segurança Alimentar) para EPA (Equipa de proteção alimentar). Eliminação da referência ao DTR-017/D;